



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 67/2018

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **LUIZ CARLOS TRAUTMANN**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 166/2017, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover o reajuste contratual**.

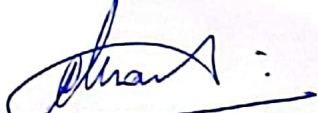
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o valor atual de **R\$ 2.625,00** (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para **R\$ 2.932,94** (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), considerando o índice IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 08 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


LUIZ CARLOS TRAUTMANN
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 67/2018.....

Soledade, 08 / 08 / 2022

.....
